



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Porto Velho
Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena

AUTORIZAÇÃO DE GOVERNANÇA PARA DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

Número do Processo: 25061.002041/2025-11	Número do Contrato/Empenho: Processo Novo
Objeto de Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de sistema de abastecimento de água - SAA na aldeia Rio Azul "Sergio" , pertencente ao polo base de Ji-Paraná, adstrito ao Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Porto Velho.	
Unidade: DSEI Porto Velho - UASG 257049	Tipo de Processo: Concorrência
Valor Estimado da Contratação: R\$ 668.469,66 (seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)	

AUTORIZAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A) DO DSEI:**DATA:** 12/03/2026

O Coordenador do Distrito Especial de Saúde Indígena - Porto Velho, nos termos do art. 5º, da Portaria GM/MS n.º 402, de 8 de março de 2021, **AUTORIZA** a contratação do objeto em tela:

Art. 5º A competência para autorizar a celebração e a prorrogação de contratos administrativos de bens e serviços, no âmbito do Ministério da Saúde, cujo valor seja inferior a 1.000.000,00 (um milhão de reais) fica delegada aos ordenadores de despesas das unidades administrativas do Ministério da Saúde.

A presente **Autorização** constitui ato de governança considerando a essencialidade do objeto, emitida para fins de: contratação de empresa especializada para execução de obra de **implantação de sistema de abastecimento de água - SAA na aldeia Rio Azul "Sergio"**, pertencente ao polo base de Ji-Paraná, do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Porto Velho, cuja análise de mérito técnico será emitido pelo Departamento de Determinantes Ambientais da Saúde Indígena - DEAMB e a disponibilidade orçamentária pela Coordenação Geral de Planejamento - SEPOR.

ISAC ISRAEL GOMES DE OLIVEIRA

Coordenador Distrital de Saúde indígena



Documento assinado eletronicamente por **Isac Israel Gomes de Oliveira, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 12/03/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054007910** e o código CRC **FFFD7E5C**.

Referência: Processo nº 25061.002041/2025-11

SEI nº 0054007910

Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena - SESANI/PVH
Rua Rafael Vaz e Silva, nº 2.646 - Bairro Liberdade, Porto Velho/RO, CEP 76803-890
Site - www.saude.gov.br